

89



Câmara Municipal de Castelo
Espírito Santo

APROVADO(A)em 10 / 02 / 26**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO/ES.**

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco) reuniram-se os Vereadores do Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, no "Plenário Tancredo Neves", sede do Poder Legislativo em Sessão Ordinária iniciada às 18:00h em Sessão Ordinária. O Presidente da Câmara o Vereador Edimar Celin, presidiu a Sessão e solicitou que os Vereadores tomassem seus assentos e pediu ao Primeiro Secretário o Vereador Tiago de Souza que fizesse a chamada dos Parlamentares, constatando a presença de todos, havendo, portanto, quórum. O Presidente declarou aberta a presente Sessão Extraordinária para votar os projetos em pauta. Proposição: Projeto de Lei 80/2025, Processo 187/2025 autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Castelo ou celebrar contrato de gestão com a organização social na área da saúde de autoria do Executivo Municipal. Em segunda discussão e votação. Aprovado. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente Sessão extraordinária e convidou a todos para a próxima sessão ordinária em dia hora regimental. Após, convidou o Vereador Everton Zanúncio Malheiros para fazer a leitura do trecho da Bíblia. Foi lavrada esta Ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente, 1º e 2º Secretários.

Presidente -

1º Secretário -

2º Secretário -